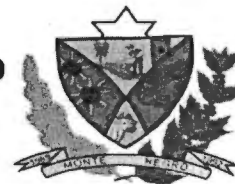




**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO
CONTROLADORIA INTERNA**



(www.diariomunicipal.com.br/arom). A Administração contratou conforme as modalidades e seus limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93 incisos I a V do artigo 22 e artigo 23.

2.3.1- CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:

No decorrer do exercício de 2017, foram realizados 11 (onze) Contratos, os quais se encontram devidamente arquivados, nos moldes do artigo 55 da Lei nº 8666/93 e suas alterações. A Administração possui registro sistemático dos contratos em livro próprio, 01 (um) via arquivada no processo e outra via nos registros da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços (CPLMS). Os contratos estão assinados pelo Contratante e Contratados.

Dando continuidade analisaremos o artigo 75 da Lei 4.320/64.

Determinações Legais:

Lei Federal 4.320/64, artigo 85 c/c 102, bem como emenda constitucional 25 artigo 29-A e portaria STN nº 339/2001:

I – “a legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita ou a realização da despesa, o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações;”

O Controle Interno conferiu a legalidade dos atos quanto aos repasses financeiros que foram enviados em tempo hábil. Em relação à despesa pública, nascimento ou extinção de direitos e obrigações verificaram-se ao longo do exercício diversas normatizações legais, inclusive do Município, sempre combinados a LC 101/00.

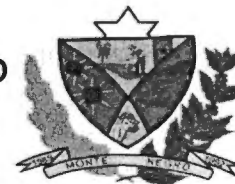
II – “a fidelidade funcional dos agentes da administração responsáveis por bens e valores públicos;”

Este órgão de Controle Interno, juntamente com os departamentos desta Câmara, tem buscado formas para sanar o acúmulo de função dos servidores desta Câmara em relação ao Plano de Cargos e Salários, trabalhando de forma eficiente e cumprindo os princípios constitucionais, bem como o de Indisponibilidade, que consiste na utilização do bem público em prol da coletividade, zelando e conservando.

Rua Justino Luis Ronconi, 2267 – Monte Negro/RO., Telefone (69) 3530-3178



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO
CONTROLADORIA INTERNA**



III - "o cumprimento do programa de trabalho expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços".

O Controle Interno observou a compatibilidade entre os Programas, Projetos e Atividades criados no Plano Plurianual, a correta autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias e respectiva implementação na Lei Orçamentária Anual.

Todos os Programas de trabalho executados em 2017, foram devidamente criados no PPA e autorizados na LDO. A despesa, orçada na classificação até a modalidade de aplicação, foi executada por empenhamento, pelas modalidades de empenhos, ordinário, global e por estimativa, e atendendo aos seguintes estágios: empenho, liquidação e pagamento.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal nº 754/GAB/PMMN/2016, de 21 de dezembro de 2016, que aprovou o orçamento para o exercício de 2017, estimou a receita e fixou a despesa na importância de R\$ 1.494.499,05 (Um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinco centavos).

No decorrer do exercício, ocorreram alterações orçamentárias, provenientes da abertura de créditos suplementares, conforme se observa no quadro demonstrativo das alterações orçamentárias, atingindo o montante de R\$ 76.808,00 (Setenta e seis mil, oitocentos e oito reais), resumidamente a seguir demonstrada:

Transferência Financeira Prevista no Orçamento.....	R\$ 1.494.499,05
(+) Dotação inicial.....	R\$ 1.423.179,48
(+) créditos suplementares.....	R\$ 76.808,00
(-) anulações de dotações próprias.....	R\$ 76.808,00
(=) dotação final.....	R\$ 1.423.179,48
Transferência Financeira Recebida.....	R\$ 1.423.179,48
(-) despesa realizada.....	R\$ 1.348.000,04
(-) restos a pagar processados.....	R\$ 0,00
(-) restos a pagar não processados.....	R\$ 44.165,80
(+) Devolução de Duodécimo.....	R\$ 75.179,44
(=) Orçamento Atualizado.....	R\$ 1.423.179,48
(-) Despesa Autorizada.....	R\$ 1.348.000,04
(=) economia de dotação.....	R\$ 75.179,44

Os créditos adicionais abertos e as anulações de dotações efetuadas no exercício examinado atingiram o montante de R\$ 76.808,00 (Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Oito Reais), equivalente a 5,139 % do total orçado.



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO
CONTROLADORIA INTERNA**



A dotação final demonstrada, na ordem de R\$ 1. 423.179,48 (Um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), refere-se à despesa autorizada, que este Poder Legislativo poderia utilizar durante o exercício, vale ressaltar que valor acima citado foi realizado em complemento com os seguintes Decretos de Suplementação: 1228/GAB/PMMN/2017 de 18/05/2017, 1290/GAB/PMMN/2017 de 04/08/2017, 1365/GAB/PMMN/2017 de 28/11/2017, e 1382/GAB/PMMN/2017 de 20/12/2017, totalizando conforme anexo TC-18, valor de R\$ 76.808,00 (Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Oito Reais), referente a suplementação do Orçamento Anual, totalizando um montante com o repasse financeiro de R\$ 1. 423.179,48 (Um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), e encontra-se devidamente registrada no balanço orçamentário.

CONFRONTO RECEITA X DESPESAS EMPENHADAS

A dotação final demonstrada, na ordem de R\$ 1. 423.179,48 (Um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), refere-se à despesa autorizada, que este Poder Legislativo poderia utilizar durante o exercício, vale ressaltar que valor acima citado foi realizado em complemento com os seguintes Decretos de Suplementação: 1228/GAB/PMMN/2017 de 18/05/2017, 1290/GAB/PMMN/2017 de 04/08/2017, 1365/GAB/PMMN/2017 de 28/11/2017, e 1382/GAB/PMMN/2017 de 20/12/2017, totalizando conforme anexo TC-18, valor de R\$ 76.808,00 (Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Oito Reais), referente a suplementação do Orçamento Anual, totalizando um montante com o repasse financeiro de R\$ 1. 423.179,48 (Um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), e encontra-se devidamente registrada no balanço orçamentário.

JANEIRO A DEZEMBRO/2017		
Transferência Financeira Recebida	Despesa Empenhada	Participação despesa sobre a Transferência Financeira Recebida
R\$ 1. 423.179,48	R\$ 1.348.000,04	94.72%

A participação das despesas empenhada sobre a transferência financeira recebida mostrou, no exercício de 2017, no comprometimento na ordem de 94.72%. No dia 31/12/2017 foi devolvido o duodécimo ao executivo na ordem de R\$ 75.179,44 (Setenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), que corresponde 5.28 % do total, fechando em 100% do total recebido.

DAS DESPESAS EMPENHADAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

As despesas orçamentárias empenhadas, classificadas por categoria econômica, foram assim distribuídas:

Especificação	Valor	%
I – Despesas Correntes	1.276.978,82	94,73
Pessoal e Encargos Sociais	978.573,64	72,60
Outras despesas correntes	298.405,18	22,13
II – Despesas de Capital	71.021,22	5,27
Investimentos no prédio da Câmara	40.969,82	3,04
Equipamento e Material Permanente	30.051,40	2,23
Total das Despesas	1.348.000,04	100



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO
CONTROLADORIA INTERNA**



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O balanço orçamentário tem por objetivo demonstrar as receitas e as despesas previstas em confronto com a realizada deste Poder Legislativo no exercício de 2017, guarda conformidade com o demonstrativo previsto no anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, apresentando o seguinte quadro:

RECEITAS

TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Transferências Financeiras	1.423.179,48		
Total	1.423.179,48	1.348.000,04	75.179,44

DESPESAS

TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Créditos Orç. e suplementares			
(+) Créditos adicionais		76.808,00	
suplementares			
(+) Restos a Pagar processados		-	
(+) Restos a Pagar não processados		44.165,80	
Total	1.423.179,48	1.348.000,04	75.179,44

RESULTADO DA EXECUÇÃO

Entende-se que o montante da despesa não ultrapassou a receita, evidenciando que a autorização para as despesas foram compatíveis com os valores arrecadados. A execução orçamentária comprova que o montante de recursos repassados a este Poder Legislativo de R\$ 1.423.179,48 (Um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), não foi utilizado em sua totalidade, devolvendo o repasse ao executivo no valor de R\$ 75.179,44 (Setenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), demonstra que houve um perfeito equilíbrio orçamentário entre receitas e despesas, assim demonstrado:

Transferência Financeira Recebida.....	R\$ 1.423.179,48
Despesa realizada.....	R\$ 1.348.000,04
Devolução do Duodécimo 29/12/2017.....	R\$ 75.179,44
Equilíbrio orçamentário.....	R\$ 0,00



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO
CONTROLADORIA INTERNA**



BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro encerrado em 31.12.2017, conforme registrado nas demais peças contábeis apresentadas evidencia a existência do valor de R\$ 44.165,80 (Quarenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), saldo em espécie no banco do Brasil S.A, para o exercício seguinte, uma vez que são restos a pagar não processado referente a serviços, conforme demonstração do quadro:

INGRESSOS

Saldo do exercício anterior.....	R\$ 0,00
Receita orçamentária.....	R\$ 0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRA.....	R\$ 1.423.179,48
Receita extra-orçamentária.....	R\$ 174.712,06
Restos a pagar não processados (Pagos).....	R\$ 44.165,80
Total	R\$ 1.642.057,34

DISPENSIO

Despesa orçamentária.....	R\$ 1.348.000,04
Transferências Financeiras (Devolução do Duodécimo).....	R\$ 75.179,44
Despesas extra-Orçamentárias.....	R\$ 174.712,06
Saldo para o Exerc. Seguinte.....	R\$ 44.165,80
Total.....	R\$ 1.642.057,34

As contas movimentadas nesta peça contábil conferem com o saldo registrado no balanço financeiro. Expressando a situação confortável financeiramente do exercício de 2017.

BALANÇO PATRIMONIAL

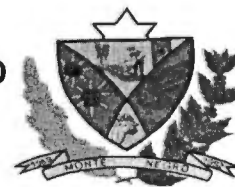
O balanço patrimonial tem por finalidade demonstrar sinteticamente o patrimônio deste Poder Legislativo no final do exercício de 2017, e se apresenta na seguinte forma:

ATIVO

Ativo financeiro.....	R\$ 51.820,96
Bens imóveis.....	R\$ 312.805,67
Bens Móveis.....	R\$ 260.658,43
Depreciação, exaustão e amortização acumulada.....	(R\$ 79.210,85)
Total.....	R\$ 546.074,21



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO
CONTROLADORIA INTERNA**



PASSIVO

Passivo financeiro.....	R\$ 0,00
Passivo permanente.....	R\$ 0,00
Passivo real líquido.....	R\$ 546.074,21
Total.....	R\$ 546.074,21

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio social do exercício anterior.....	R\$ 546.074,21
Superávits ou déficits acumulados exercício anterior.....	R\$ 503.402,26
Superávits ou déficits do exercício.....	R\$ 42.671,95
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	R\$ 546.074,21

As demais contas registradas nesta peça contábil conciliam entre si e conferem com os saldos registrados no Balanço Patrimonial. As contas registradas no Ativo e Passivo Permanente sofreram a seguinte movimentação:

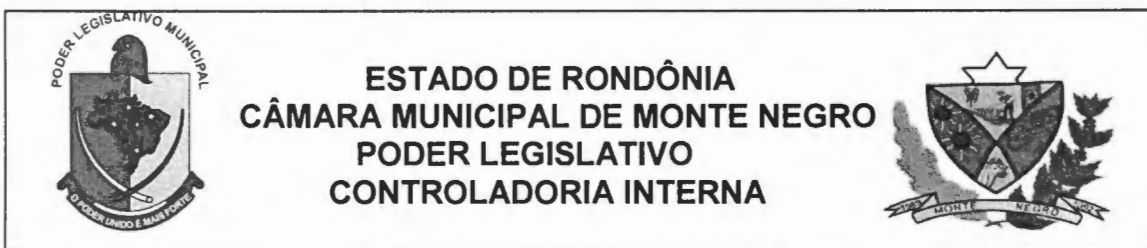
BENS MÓVEIS	
Saldo exercício anterior.....	R\$ 234.877,54
(+) Inscrição.....	R\$ 26.855,42
(-) Baixa.....	R\$ 74.626,25
Saldo Atual.....	R\$ 260.658,43

BENS IMÓVEIS	
Saldo do exercício anterior.....	R\$ 312.805,67
(+) Inscrição.....	R\$ 0,00
(-) Baixa depreciação.....	R\$ 4.584,60
Saldo Atual.....	R\$ 312.805,67

ALMOXARIFADO	
Saldo do exercício anterior.....	R\$ 1.770,02
(+) Inscrição Material de Consumo.....	R\$ 33.988,67
(-) Baixa Material de Consumo.....	R\$ 26.333,51
Saldo para exercício seguinte.....	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

No exercício de 2017 este Poder Legislativo apresentou um superávit-patrimonial de R\$ 42.671,95 (Quarenta e dois mil e, seiscentos e setenta



e um e noventa e cinco centavos), conforme verificado na demonstração das variações patrimoniais, resumidamente apresentada a seguir:

VARIAÇÕES QUANTITATIVAS

Transferências Financeiras Recebidas.....R\$ 1.423.179,48

Pessoal e encargos.....R\$ 978.573,64

Remuneração a pessoal.....R\$ 822.791,68

Encargos patronais.....R\$ 153.864,78

Outras VPD-Pessoal e Encargos.....R\$ 1.917,18

Uso de Bens, serviços e consumo de capital fixo.....R\$ 326.069,68

Uso de material de consumo.....R\$ 28.896,29

Serviços.....R\$ 264.416,51

Depreciação, amortização e exaustão.....R\$ 32.756,88

Transferências e Delegações concedidas.....R\$ 75.179,44

Transferências intragovernamentais.....R\$ 75.179,44

Desvalorização e perda de ativos.....R\$ 684,77

Perdas Involuntárias.....R\$ 684,77

(+) Total das variações.....R\$ 1.380.507,53

(+) Superávit Resultado Patrimonial.....R\$ 42.671,95

(=) Total Geral das variações.....R\$ 1.423.179,48

VARIAÇÕES QUALITATIVAS

(Decorrentes da Execução Orçamentária)

Incorporação de Ativo.....R\$ 26.855,42

Investimentos.....R\$ 26.855,42

DÍVIDA FLUTUANTE

A dívida flutuante, que compreende as obrigações decorrentes de restituições, depósitos, serviço da dívida a pagar, restos a pagar e outras dívidas de curto prazo, bem como as operações de créditos por antecipação da receita, apresenta-se da seguinte forma:

Saldo do exercício anterior.....R\$ 0,00

(+) Inscrição.....R\$ 44.165,80

(-) Baixa.....R\$ 0,00

Saldo para o exercício seguinteR\$ 44.165,80



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO
CONTROLADORIA INTERNA**



Conforme verificado o saldo inicial é de R\$ 0,00 (zero) com formação de obrigações no montante de R\$ 218.877,86 (Duzentos e dezoito, oitocentos e setenta e sete e oitenta e seis centavos), e baixa no valor de R\$ 174.712,06 (Cento e setenta e quatro mil, setecentos e doze reais e seis centavos), ocasionando um saldo final para 2017 de R\$ 44.165,80 (Quarenta e quatro mil e cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), inscritos em restos a pagar não processados (Pagos) em 31/12/2017.

DÍVIDA FUNDADA

A dívida fundada, que compreende as obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos e representa compromissos assumidos em um exercício para resgate em exercício subsequente, não apresentou movimentação no exercício de 2017.

ANÁLISE COMPARATIVA

A despesa realizada por este Poder Legislativo, no montante de R\$ 1.348.000,04 (Um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, e quatro centavos), representou no exercício em exame 90,20% da despesa orçada.

REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

A remuneração dos vereadores deste Poder Legislativo para a Legislatura 2017/2020 foi fixada pela lei municipal nº 470/2012, de 02/12/2012.

Com base nesses dados esse controle verificou a remuneração dos senhores vereadores deste Poder Legislativo no exercício de 2017, em observância do Artigo 29, Inciso V e VI, e Artigo 37, Inciso XI, da Constituição Federal, comparamos a remuneração paga devida aos vereadores no período de Janeiro a Dezembro/2017:

	NOME DOS VEREADORES	VALOR PAGO
01	Benedito Monteiro	50.400,00
02	Elias Lopes da Cunha	50.400,00
03	José Edson Gomes Pinto	60.000,00
04	Helio Ferreira dos Santos	50.400,00
05	Joel Rodrigues Mateus	50.400,00
06	Marineide Rodrigues	50.400,00
07	Marcos Antonio dos Santos	50.400,00
08	Pedro Alves da Silva	50.400,00
09	Raildo José Bonfim	50.400,00
Total		463.200,00